



PORTARIA Nº 262/ 2026

NOMEIA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) CICLO II, DO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);

CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 995/2026, que regulamenta, no âmbito do município de Lagoa Formosa/MG, a política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, e institui a Comissão para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA (MG), Sr. JOSÉ WILSON AMORIM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a “Comissão para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação” dos projetos culturais habilitados nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) que contará com a seguinte composição:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, que exercerá a presidência;

Nome: DALIANA MOREIRA NUNES

II – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, designado pelo Prefeito;

Nome: NATHALIA ROCHA AZEVEDO



III – 02 (dois) representantes da sociedade Civil.

Nome: LEOSINA EDNA DE LIMA SOARES

Nome: ELISA MARTINS DA SILVA QUIRINO DOS SANTOS.

Art. 2º São atribuições da Comissão acompanhar, fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes nos editais e termos de execução, processar e julgar os resultados dos projetos vinculados aos editais da PNAB, nos termos do Decreto nº 995/2026.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lagoa Formosa, MG, 22 de julho de 2026.

JOSÉ WILSON AMORIM
Prefeito Municipal